



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

LEI Nº 3.569, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 0477 Data 21/03/97
Horá. 15:45
Daniel
Responsável

**REVOGA EM TODO O SEU TEOR
A LEI Nº 163, DE 17 DE JUNHO
DE 1994.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica revogada em todo o seu teor a Lei nº 163, de 17 de junho de 1994, do Poder legislativo, que estabelece as cores oficiais do Município de Assis.
- Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Lei 3.569/97.....fls. 02.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 1997.

Carb...
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração